

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023:**

*Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Loureiro, em Loureiro, sito à Rua Padre Manuel Laranjeira, nº 1043, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador **Rogério Miguel Marques Ribeiro**, por se encontrar em representação do Município numa reunião. =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 45 minutos, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** *(gravação 00:00:01)*: Começou por cumprimentar todos os presentes. Em seguida, deu nota de alguns eventos que se realizaram ou vão realizar no concelho, a saber: Torneio Azeméis Cup 2023 - Torneio João Godinho, desta vez com a particularidade de envolver cinco modalidades: basquetebol, hóquei em patins, natação, padel e futebol, com a participação de 60 clubes, representados por cerca 2500 atletas, nos mais variados escalões; 94º Aniversário do Núcleo de Combatentes de Oliveira de Azeméis; realização da 2ª edição do Backyard Ultra de Oliveira de Azeméis, na freguesia de Ossela, onde foi batido o recorde que era de 21 horas e passou para 25 horas sempre a correr; realização do XI Congresso da Industria de Moldes, que serviu para testar o equipamento do Teatro Municipal e contou com a presença do Senhor Ministro da Economia, António da Costa e Silva e da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. Endereçou parabéns: pela subida à 1ª Divisão Distrital, ao Grupo Desportivo de São Roque e ao Futebol Clube Macieirense; à atleta oliveirense, Margarida Oliveira, campeã distrital de Sub-23 e Sub-20 nos campeonatos distritais de 10000 metros; à Kelly Simoldes-UDO, pela vitória na 40ª etapa da Volta ao Alentejo e pela segunda posição da classificação geral. =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** *(gravação 00:07:30)*: Apresentou cumprimentos a todos os presentes. Deu nota de que: “A Freguesia de Loureiro cresceu em termos populacionais, dos Censos de 2011 para os Censos de 2021 tivemos um crescimento de 3% da população e cresceu também o número de alojamentos. E uma das questões que recorrentemente

é trazida às Reuniões de Câmara e às Assembleias, sempre que se fala de Loureiro, é a necessidade do saneamento. Não podemos ter uma freguesia com esta pressão urbanística, com este número de indivíduos, com os alojamentos a crescer, e não termos saneamento nesta freguesia. É preciso dar uma resposta a esta necessidade e tomar este problema como uma prioridade. Não uma prioridade da freguesia de Loureiro, mas como uma prioridade do concelho de Oliveira de Azeméis. É preciso olharmos para o futuro e estabelecermos o saneamento na freguesia de Loureiro como uma prioridade.” Relativamente à educação referiu que: *a questão é sempre a falta espaço nas escolas de Loureiro, porque há uma crescente procura de vagas para os alunos. Relativamente à requalificação da escola da Alumieira, colocou as seguintes questões: a escola da Alumieira vai comportar a criação de duas novas salas de aula, no espaço onde vão ser construídas essas duas salas há lá neste momento uns arrumos e há uma sala de professores onde são recebidos os encarregados de educação. - Essa sala vai deixar de existir? - Está previsto que essa sala seja alojada noutra espaço? - Há outro espaço previsto, isso foi considerado na requalificação? =====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:16:20):* *começou por cumprimentar todos os presentes. Deu nota da importância da Área de Acolhimento Empresarial para o desenvolvimento industrial da freguesia. E demonstrou preocupação com as acessibilidades à Área de Acolhimento Empresarial, referindo que: é efetuada através da Rua da Vidigueira que não tem condições para albergar o trânsito, sobretudo de pesados e em hora de ponta torna-se dramático. E colocou a seguinte questão: que projetos concretos, que ideias concretas é que existem para podermos ver resolvida esta questão das acessibilidades à Zona Industrial? Referiu ainda que a rede viária está degradada e a precisar de intervenção, nomeadamente a Rua do Faial, a Rua Senhora do Livramento, e a Rua da Moura. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:20:20):* *Cumprimentou todos os presentes. Em seguida, apresentou a seguinte preocupação: “Com este crescimento e a expansão que Loureiro tem tido ao longo dos últimos anos e que, sabemos, ainda terá. Há uma questão que nos preocupa e que tem a ver com as questões de segurança cá em Loureiro. Tem havido alguns assaltos a algumas casas e a população está preocupada. E apresentou a seguinte sugestão: “Que Loureiro seguisse o exemplo das outras vilas e tivesse também um posto da GNR.”* *Relativamente à rede viária solicitou que, na curva fechada à direita (Rua de Adães/ Largo de Adães/ Rua dos Descascadores de Arroz) onde se pode virar para a “Valente Marques”, se efetuasse a colocação de sinalização vertical com a designação “Curva apertada à direita.” ==*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:23:25):* *Referiu que: “A questão do saneamento começa a deixar de ser uma preocupação em algumas freguesias do nosso concelho, mas é um facto que é uma preocupação em outras freguesias do concelho, não exclusivamente de Loureiro, mas concretamente na Freguesia de*

Loureiro. A Freguesia de Loureiro é uma freguesia particularmente difícil, sob o ponto de vista da criação desta infraestrutura, porque é uma das maiores freguesias do concelho. É realmente um investimento impactante, mas que tem de ser feito, não tem a ver exclusivamente com a questão da realidade industrial, é uma questão da qualidade de vida das pessoas. A qualidade de vida tem a ver com a saúde pública, tem a ver com a competitividade do território, tem a ver com o direito que as pessoas têm a ter estas infraestruturas básicas a servi-las. É evidente que não temos capacidade financeira para resolver este problema de um dia para o outro. O esforço que se está a fazer é um esforço substancial, mas é evidente que é um esforço que fica muito aquém das necessidades e, portanto, os fundos comunitários para isto são muito importantes. O quadro comunitário de apoio PT2030 produzirá, eventualmente, os primeiros avisos no primeiro semestre de 2024 e aquilo que nós gostaríamos era, que fosse qual fosse o período, onde fossem produzidos os primeiros avisos, estes fossem exatamente para esta questão do Ciclo Urbano da Água. Na medida que vamos tendo recursos vamos procurando satisfazer as necessidades que nós temos. Esta é a prioridade das prioridades, é a preocupação das preocupações dotar o nosso concelho de uma cobertura digna da rede de água e saneamento. Relativamente ao mau estado das ruas, referiu que: “fazem parte do plano de intervenção de asfaltamento de vias no nosso concelho. É um investimento muito expressivo, muito substancial, para além do investimento que tem de ser feito nas nossas zonas industriais.” Relativamente à escola da Alumieira, referiu que, o projeto foi aprovado pela DGEST. E delegou no Senhor Vereador Rui Luzes Cabral mais explicações. Relativamente às acessibilidades da Área de Acolhimento Empresarial Ul-Loureiro, referiu que: “É uma preocupação. A Rua da Vidigueira, não nasceu para dar este tipo de resposta, é uma rua para uma Freguesia que tinha uma particularidade rural. Hoje passam naquela rua camiões, trânsito pesado, grandes cargas, claro que a rua não tem condições para isso. A solução que era preconizada e que era aceite, não foi uma solução que nós defendêssemos. Sempre nos batemos e batalhamos para que a solução fosse de inserção direta, porque estava em causa a estrutura atual, aquilo que nos era proposto em termos de acesso não nos agradava. Foi um trabalho difícil procurar influenciar as Infraestruturas de Portugal, no sentido de que nós precisávamos de uma solução ali e não de uma solução acolá, porque a solução acolá não servia os interesses da expansão que queremos fazer ali. Portanto, foi basicamente isto que aconteceu. Hoje estamos em condições de trabalhar o projeto para o acesso e o projeto para a expansão da Zona Industrial, porque nós precisamos de espaço industrial. Estamos precisamente a trabalhar nisso, estamos a trabalhar na reunião das peças que são necessárias para lançarmos a concurso a execução em simultâneo do acesso e da expansão. A acessibilidade será feita no atual pontão que existe, não era isso que se preconizava, mas é isso que nós defendemos. Queremos fazer uma inserção direta na Zona Industrial existente e na Zona Industrial futura a partir desse pontão que será o meio que permitirá ligar as duas unidades, uma rotunda de um lado, uma rotunda do outro, e o pontão serve exclusivamente para fazer a ligação entre as duas zonas e permitir que o trânsito vá para norte e para sul”. Relativamente à segurança e ao policiamento, na freguesia de Loureiro, referiu que: “é uma competência da GNR, não é uma competência da Câmara Municipal. Nós tivemos

uma grande preocupação que foi o posto da GNR de Cucujães e temos outra grande preocupação é a construção de um edifício de raiz para o posto da GNR de Cesar. É aí que estamos concentrados. Em relação à criação de um posto da GNR em Loureiro, se o Ministério da Administração Interna achar que faz sentido ter aqui um posto da GNR, nós vamos colocar-nos ao lado da Administração Interna.” Relativamente à zona do Largo de Adães, referiu que, se está a trabalhar numa solução para o local. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** para prestar mais esclarecimentos ^(gravação 00:44:35): Começou por cumprimentar todos os presentes. Relativamente às obras na escola de Alumieira, referiu que: “Quando nós decidimos a construção de duas salas e de um espaço polivalente integrado no meio dos dois edifícios da escola, partimos para essa construção sabendo que não era a solução final e que já era curta, mas partimos mesmo assim porque tínhamos o financiamento de 1 milhão para as escolas de Jardim de Infância e do 1º ciclo. E como na escola de Alumieira há uma pressão muito grande de crianças e com integração do Jardim de Infância naquele espaço a pressão ainda se tornou maior. Nós consideramos que, para aliviar a pressão, essas duas salas mais uma sala de polivalente, vamos demolir a sala dos professores e essa sala vai migrar para o edifício mais antigo, que é em frente à capela, e criar ali um espaço para professores, também para os assistentes operacionais, para receber os pais.” Acrescentou que: “Nós falámos com a Direção do Agrupamento, eles fizeram chegar um pequeno esboço daquilo que pretendem, a nível de laboratórios, a falta de salas, essas coisas. E, portanto, vamos ter isso em conta. Quando soubermos quem é a equipa projetista, vamos reunir com o Agrupamento e depois com a Junta de Freguesia.” =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** ^(gravação 00:50:30): “Senhor Presidente, a outra questão que eu tinha para colocar, que não tem nada a ver com Loureiro, se me permite, é uma questão que chegou ao nosso conhecimento e nos parece urgente e grave, e nós precisávamos de resposta. Queríamos perguntar o que é que se passa na Escola da Ponte? Nós temos algumas dificuldades nas datas, não temos exatamente a certeza absoluta, mas gostaríamos que o Senhor Presidente nos desse essa informação. Foi colocada, creio que no início do ano passado, uma caixilharia, umas janelas e umas portas na Escola da Ponte, que estiveram lá praticamente o ano todo e que, depois, em dezembro foram retiradas. Retiradas as caixilhariás, as janelas e os vidros, que não tinham nenhum defeito e que estavam em pleno funcionamento foram retiradas e foram tapadas essas aberturas com uns painéis, uns contraplacados, que estão lá já há alguns meses. Ou seja: contraplacados esses que, obviamente não deixam passar a luz e deixam a escola completamente vulnerável e que não é uma solução aceitável. O que é que aconteceu para que se colocassem estas caixilhariás e janelas, passados uns meses foram retiradas e agora estamos nesta situação na Escola da Ponte com uns contraplacados nas janelas? O que é que aconteceu, Senhor Presidente?” =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** (gravação: 00:52:00): “Os alumínios estiveram lá alguns meses. Portanto, não estiveram lá o ano inteiro. Estiveram lá alguns meses e foram retirados. E agora vão ser aplicados de novo. Eu julgo que serão aplicados já na próxima semana. Julgo que na próxima semana será feita a instalação de todos os alumínios. Porque os que foram retirados foram só uma pequena parte dos alumínios que estavam instalados e não a totalidade dos alumínios que eram necessários. E, basicamente, teve a ver com o seguinte: teve a ver com o facto do empreiteiro a quem foi adjudicado o trabalho instala os alumínios sem ter a requisição e a nota de encomenda para o poder fazer. E foi obrigado a retirar-los e a aguardar que a nota de encomenda lhe chegasse para poder fazê-lo. Portanto, nós, aquilo que fizemos, foi obriga-lo a retirar os alumínios porque não tinha autorização para os instalar.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 00:52:56): “Então, mas porque é que na requalificação que, obviamente, implicava a instalação dos alumínios nas janelas não foi dada essa nota de encomenda, essa autorização atempadamente?” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação: 00:53:11): “Desculpe, não percebi.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 00:52:56): “O senhor Presidente disse que: o empreiteiro colocou lá esse equipamento, mas não tinha autorização para o fazer. Porque é que essa autorização não foi dada atempadamente uma vez que isso se incluía na requalificação da escola?” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação: 00:53:21): “Porque essa autorização para ser dada inclui a reunião de um conjunto de informação que ele é obrigado a apresentar. E, portanto, se não a apresenta, a autorização só lhe pode ser dada depois de O que é que isto quer dizer? Quer dizer que, tem de comprovar que não tem dívidas à Segurança Social, tem de comprovar que tem o alvará para poder fazer a obra, tem de ter um plano de saúde e segurança, tem que ter toda essa informação para que possa instalar as coisas. E, portanto, instalar sem ter isso e sem ter uma requisição, não pode fazê-lo. E, portanto, ter de apresentar toda essa informação para que os serviços no final do processo ...” -----

Intervenção do Senhor Vereador José Campos (gravação 00:54:04): “Mas instalou as restantes que não foram retidas?” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 00:54:10): “Mas, então, quem é que deu autorização? O empreiteiro não chega lá assim e instala sem ter autorização.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação: 00:54:14): “Reparem: Nestes processos é muito normal, acontece muitas vezes, estar-se a falar com o empreiteiro e diz-se: «Prepare as coisas. Trate das coisas para» O que é que acontece? Quem esteve a intervir naquela obra foram os recursos humanos da Câmara Municipal.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 00:54:32): “Mas quem forneceu é uma empresa externa.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação: 00:54:38): “É uma empresa externa. A Câmara não tem capacidade para fazer caixilharias de alumínio. E, portanto, o que acontece muitas vezes é que: “as pessoas dizem - já podem vir instalar as coisas.” Portanto, as pessoas que trabalham dizem:

já podem vir instalar. E as pessoas vão instalar. Quando são empresas que não têm experiência de como é que estas coisa se processa, cometem este tipo de erros. E, portanto, foi isso exatamente que aconteceu. Ou seja: a empresa tendo recebido informação de que a escola estava pronta, entendeu que podia instalar os alumínio, mesmo sem ter a requisição. Entendeu mal. E, portanto, foi apenas e só um problema processual, um problema administrativo onde a empresa resolve meter os alumínio sem ter a requisição da Câmara Municipal. Isso, é obrigatório, é condição.” -

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:55:25): “O ajuste direto foi feito só em fevereiro. E, portanto, faltava uma coisa fundamental para o procedimento contratual? -----*

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação: 00:55:33): “Não. Ele pode ser feito quando entendermos. A questão é que: ele para ir para a obra tem que ter uma requisição da Câmara Municipal, ele não pode ir para a obra sem a Câmara Municipal lhe dizer assim: «Está aqui uma requisição, pode ir.» Ele foi para a obra sem ter essa requisição.” -----*

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:55:49): “Ele não pode ir para obra sem o ajuste feito, sem o contrato.” -----*

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação: 00:55:55): “É exatamente isso.” -----*

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:56:00): “Ele foi para a obra sem o contrato. O que é estranho. Repare: quem é que escolheu esta empresa para fazer a caixilharia, quem é que lhe deu ordem para fazer a caixilharia sem haver a contratação pública e todos os passos legais cumpridos?” -----*

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação: 00:56:12): “O que eu lhe estou a dizer: apenas e só o que aconteceu foi que foram metidas duas ou três janelas e foram mandadas retirar precisamente porque não lhe tinha sido feita a adjudicação. Portanto, foi obrigado a retirar. Até que se fez o processo para a adjudicação. Portanto, foi apenas e só um erro do empreiteiro que meteu coisas num espaço que não estava habilitado para o fazer. A mesma coisa se aplica a um orçamento de madeiras, onde nós queremos um conjunto de madeiras, as madeiras eram importantes, e o fornecedor, sabendo que as ia fornecer, foi entregar as madeiras sem ter a requisição para isso. Pronto, as madeiras têm que ser devolvidas. É exatamente isso.” -----*

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:56:56): “Senhor Presidente, o erro, aqui, desculpe que lhe diga, não pode ter sido do empreiteiro. Alguém lhe deu autorização. Alguém lhe disse são precisa estas janelas, faz. Porque as janelas têm que ser feitas, as caixilhariás têm que ser feitas à medida, alguém “adjudicou” esta obra a uma empresa sem que houvesse um procedimento legal e exigível. Portanto, a responsabilidade não é do empreiteiro. Alguém lhe deu ordens.” -----*

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação: 00:57:20): “Senhora Vereadora, o empreiteiro sabe ou devia saber que não pode entrar numa obra e instalar uma obra, sem que estejam cumpridas todas as formalidades. Essa é uma obrigação do empreiteiro. O empreiteiro mesmo que receba uma indicação por engano de: forneça-me estes pneus ou forneça-me estes alumínio, ou forneça-me esta madeira, ou forneça-me seja o que for, não o deve fazer sem ter cumprida toda a formalidade. E é apenas e só disso que se trata. Está cumprida, neste momento, toda a formalidade. Julgo que*

na próxima semana Sei que a escola vai ser intervencionada. Em princípio na próxima semana. Portanto, ficará resolvido o problema.” -----

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:58:02): “Senhor Presidente, isto é uma situação muito grave. Isto não pode acontecer.” -----*

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação: 00:58:07): “Ouça, acontecem muitas vezes situações onde as pessoas demoram. E acontece uma ou outra coisa que tem de ser corrigida. E foi o que aconteceu. Coisa grave era, nós termos mandado instalar os alumínio e terem ficado lá os alumínio sem ter resolvido o problema. Foram colocados erradamente, foram retirados. Desenvolveu-se o processo que permite regularizar a situação. E os alumínio vão para lá com o processo direito e como deve ser. Porque é assim que nós queremos e é assim que nós exigimos que seja.” -----*

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:58:42): “Foi um triste episódio. E que sirva de lição para que isto não volte a acontecer. É muito grave.” -----*

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação: 00:58:47): “Ouça, acontecem coisas nas vidas das organizações, como é evidente, sobretudo em organizações que têm milhares de processos. Aquilo que nós fazemos é: quando detetamos que as coisas não estão bem corrigimo-las da maneira correta. Foi isso que nós fizemos. E foi exatamente isso que aconteceu. Para nós o que importa é: corrigido o problema, termos aquela escola com condições como nunca teve com a ampliação de um espaço que evita que as crianças estivessem em condições absolutamente indignas e com, digamos, um refeitório digno para que as nossas crianças tenham a possibilidade de ter um ambiente na escola muito mais agradável do que o que tinha.” =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 08/2023; - I/20190/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 10/03/2023 a 23/03/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:59:35): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 36, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA COM SPORTAZ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL (I/20562/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:00:10): Pelo Senhor

Vereador Fernando Ricardo Bastos, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município de Oliveira de Azeméis, tem como objetivo primordial promover o aumento da prática regular da atividade física e desportiva da respetiva população, direcionando os programas e projetos para todas as faixas etárias nas diversas vertentes da sua prática; - Que a Sportaz Running/Caminhada de Oliveira de Azeméis é desenvolvida pela Sportaz- Associação Desportiva e Cultural e tem como objetivo, designadamente: 1. Promover, dinamizar e desenvolver a prática da atividade física no concelho de Oliveira de Azeméis nas vertentes Corrida e caminhada; 2. Proporcionar oportunidades de participação em caminhadas e treinos de corrida de forma organizada a todos os praticantes do concelho de Oliveira de Azeméis e a todos os outros que nelas queiram participar; 3. Criar condições para uma maior prática regular das modalidades; 4. Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de iniciativas; 5. Apoiar as associações e outras entidades que realizem este tipo de iniciativas a integrar a Sportaz Running/Caminhada de Oliveira de Azeméis, abrindo secções similares e aumentando o seu número de atletas e caminhantes; - Nesta perspetiva, o Sportaz Running/Caminhada de Oliveira de Azeméis, assume particular importância, não só para o desenvolvimento sustentado da prática de modalidades desportivas extremamente populares, caminhada e corrida mas também, para o fomento do gosto pela prática da atividade física e do desporto em geral; - A intenção de aproveitando as sinergias se desenvolver em parceria com a Sportaz - Associação Desportiva e Cultural, uma série de iniciativas distribuídas de forma equilibrada no tempo e no espaço municipal; - Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação, Tempos livres, Desporto, Saúde e na Promoção do desenvolvimento, (art.º 2º., alínea d), f), g) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades desportivas e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que compete à Câmara Municipal: “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” (alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29.01, alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08; - Que é designada como Gestora do Contrato, o trabalhador Pedro Miguel Costa (art.º 290.º A do CCP). Ao abrigo da alínea d), f), g) e m) do n.º 2 do art.º 23º, conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração - a celebrar com a Sportaz -

Associação Desportiva e Cultural, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - “QUEIMA DAS FITAS 2023”**

(I/20582/2023) - APROVAÇÃO (gravação 01:02:50): pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis E/9883/2023 - A importância de que se reveste o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e o apoio do município às atividades por elas desenvolvidas, nomeadamente naquelas que promovem um mais abrangente envolvimento da comunidade; - Que as diversas atividades académicas devem ser assumidas como de relevante interesse para este município, porque têm vindo a contribuir de forma significativa para a implementação do espírito e tradição académicas, bem como a possibilidade de envolver a comunidade; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - Que a Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa tem facilidade de comunicação, proximidade e articulação com os estudantes, e as atividades académicas que desenvolvem, nomeadamente a realização da semana da Queima das Fitas, promove a cada vez maior dinâmica estudantil no concelho de Oliveira de Azeméis; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra, (alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita a procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6.º); - Que ainda está em análise o lançamento do Aviso de Candidaturas, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidência nas áreas do desporto; - Assim, face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para um evento em que se aproxima a data da sua realização, numa data fixada pelo calendário, e uma vez que se verifica a necessidade do cumprimento de diversas diligências para a sua concretização, colocava em causa a sua realização, atento o interesse público na promoção da semana da Queima das Fitas num concelho que pretende promover a dinâmica estudantil, assim ao abrigo do número n.º2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, nesta conformidade deverá ser nos termos similares aos anos anteriores; - Que

se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do trabalhador Pedro Saavedra, como Gestor do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização da “Queima das fitas 2023” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 1.09. - Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 800 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AÇÃO SOCIAL** =====

===== **CONCESSÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (I/20274/2023) - APROVAÇÃO**

(*gravação 01:03:34*): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. No âmbito deste normativo legal, prevê o disposto no artigo 12.º, alínea e), quanto à ação social, que é da competência dos órgãos municipais a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da ação social; - A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais; - A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, a mesma estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; - Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passarão a ser uma competência das autarquias locais, passando também para a sua responsabilidade a

prestação de apoios de carácter eventual à população. - As prestações pecuniárias (dinheiro) de carácter eventual são atribuídas no âmbito da intervenção da ação social, de acordo com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, concretamente, no sistema de proteção social de cidadania, onde está integrado o subsistema de ação social. A atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual é precedida, obrigatoriamente, de uma intervenção ou um ato técnico, em que, no contexto de um atendimento o técnico de serviço social recolhe a informação necessária e indispensável à realização do diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra o indivíduo/família. **Propõe-se:** - Nos termos Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro com a redação dada pela Lei 83 - A/2013 de 30 de dezembro, conjugado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a concessão de apoio económico que será de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social. O apoio económico tem como objetivo responder a situações urgentes de carência bem com a capacitação do beneficiário/a e seu agregado familiar com vista à autonomização, poderá ser atribuído através de um único montante, quando se verificar uma situação de carência económica momentânea ou em prestações mensais, quando a situação económica ou percurso de inserção do/a beneficiário/a/agregado familiar, assim o justifique; - As propostas de apoio apresentadas pela Divisão Municipal de Ação Social serão objeto de decisão, no âmbito dos poderes que estão atribuídos ao/à Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ou ao/à Vereador/a, com competência delegada na área Social.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DO MUNICÍPIO COM 5 INSTITUIÇÕES SOCIAIS CONCELHIAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - ACÇÃO SOCIAL (I/20461/2023) - APROVAÇÃO**

(*gravação 01:06:00*): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; - Que nos termos do artigo 2º, da referida Lei, as transferências de atribuições e competências regem-se pelos seguintes princípios e garantias: a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa; b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público; e) A eficiência e eficácia da gestão pública; f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas. - Os princípios e as disposições legais, designadamente os art.ºs 5º, 30º-A, 80º-B, 80º-D 80º-E, e 80º-

*F, do RFAL - Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013 e posteriores alterações, que preveem um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, acima mencionada; - Que no âmbito do FFD, são atribuídos às autarquias locais e às entidades intermunicipais os recursos financeiros previstos no artigo 80.º-B, do RFAL; - Que o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências; - O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e posteriores alterações, que concretizou a transferência de competências em matéria de Ação Social e as Portarias n.º 63/2021 e n.º 65/2021, de 17 de março, a regulamentação dessa transferência no que respeita ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção dos beneficiários/as RSI, bem como a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de carência económica e de risco social; - Que, conforme disposto no n.º 4 e 5, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e posteriores alterações, conjugado com o n.º 3, do art.º 5º, da Portaria nº 188/2014, na sua atual redação conferida pela Portaria nº 63/2021, de 17 março, o exercício da competência transferida para o Município respeitante ao SAAS, pode ser contratualizado com Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas, através da celebração de acordo de cooperação, entendendo o Município ser este o modelo que, no presente, melhor responde às exigências desta resposta a nível concelhio; - Que, finalmente, após várias exposições a quem de direito, reclamando-se do montante que inicialmente tinha sido atribuído a este município - muito aquém das necessidades reais desta resposta para manter os mesmos RH que atualmente nela trabalham, distribuídos por cinco equipas SAAS das Instituições Sociais COMOSSELA, CVP Delegação de Cucujães, Fundação Manuel Brandão, Santa Casa da Misericórdia OAZ e Santa Casa da Misericórdia SJM - mostram-se reunidas as condições para a assunção das competências no domínio da Ação Social, a partir do dia 03 de abril de 2023, garantidas pelo aumento significativo do seu montante global em resultado do acordo negociado entre o Governo e a ANMP, aprovado a 19 de dezembro de 2022, referenciado no Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 29 de dezembro, passando o montante global do MOA de 277.906,00€ para 504.884,73€. **Pelo que proponho:** - A aprovação das cinco minutas de Protocolo de Cooperação do Município de Oliveira de Azeméis com cada uma das instituições e do respetivo Regulamento de Funcionamento do SAAS (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), de acordo com os fundamentos e normas retrocitados, sendo para vigorar a partir do dia 03 de abril de 2023; - As transferências a atribuir resultantes dos protocolos a celebrar, terão a cobertura orçamental e a dotação das verbas suficientes no orçamento municipal do ano em curso e orçamentos seguintes, bem como correspondem os seguintes nºs de compromisso de Fundos*

disponíveis: - COMOSSELA - CFD n.º 793/23; - CVP Delegação de Cucujães - CFD n.º 794/23; - Fundação Manuel Brandão - CFD n.º 792/23; - Santa Casa da Misericórdia OAZ - CFD n.º 791/23; - Santa Casa da Misericórdia SJM - CFD n.º 790/23.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ABERTURA DE CONTA JUNTO DA AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA - IGCP, E.P.E (I/20368/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:07:33): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - A exigência das Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários relativamente às retenções para efeitos de reforço de garantia (despesas não pagas pelas entidades beneficiárias aos empreiteiros e fornecedores) - ofício em anexo; - Que o MOA tem de cumprir a exigência das Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários, de forma a não incorrer em perda de parte das participações de candidaturas; - Que a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., disponibiliza conta caucionada que cumpre as exigências acima descritas; - A conta bancária junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública -IGCP, E.P.E., apresenta tendencialmente isenção de custos em todas as operações; - De acordo com a Norma de Controlo Interno Geral do MOA e ponto 2.9.10.1.2 do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua atual redação (POCAL) a abertura de contas bancária e bem assim o encerramento é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo. Proponho, nos termos e fundamentos acima referidos: - A abertura de nova conta bancária junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., para os efeitos acima descritos, bem como outras operações de transação / depósitos / movimentos / transferências e demais operações conexas que se adequem à finalidade; - Que seja autorizada desde já a abertura de outras contas bancárias que se mostrem necessárias para dar cumprimento às exigências das Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários de acordo com o ponto anterior.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE ADENDA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO - LINHA BEI PT 2020 - REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES (I/19586/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:08:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Contratação de empréstimo de médio/longo prazo - Operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Linha BEI PT 2020 - Reabilitação da EBS de Fajões - I/84429/2020, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 27 de agosto de 2020 e em Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2020, o qual foi celebrado em 17 dezembro de 2020; - Que o montante de financiamento contratualizado para a Reabilitação da EBS de Fajões foi de até 524.358,48€, , calculado e de acordo com as condições

estipuladas no despacho nº 6200/2018, de 26 de junho com o despacho nº 6323-A/2018, de 28 de junho, tendo por base os dados naquela data da candidatura operação NORTE-08-5673-FEDER-000185-Reabilitação da EBS de Fajões; - A reprogramação da operação NORTE-08-5673-FEDER-000185-Reabilitação da EBS de Fajões, associada ao pedido de financiamento mencionado, alterou o montante do empréstimo de 524.358,48€ para 213.056,07€, conforme e-mail em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) da Agência para o Desenvolvimento & Coesão; - Nos termos do disposto na Cláusula 16ª do contrato de financiamento celebrado, qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos Outorgantes; - A minuta e respetivos anexos enviados pela Agência de Coesão e Desenvolvimento, I.P.. Face ao exposto e normas retrocitadas, proponho: A aprovação da minuta, documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, da 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE08-5673-FEDER-000185-Reabilitação da EBS de Fajões, celebrado em 17 dezembro de 2020. Remeta-se posteriormente a adenda ao Tribunal de Contas para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A AFUL - ASSOCIAÇÃO DA FREGUESIA DE UL, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO CONSTANTE DA CANDIDATURA PRR-RE-C03-I01-02-000152 (OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA CRECHE E RESPETIVOS MUROS) (I/20072/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:09:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação tomada pela Câmara Municipal em 24/02/2022 (I/11086/2022), de aprovação da intenção de conceder uma participação financeira correspondente a 20% do investimento privado, em sede de candidatura aprovada pelo PRR/Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), à AFUL - Associação da Freguesia de Ul; - A comunicação da aprovação da candidatura pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência nº. PRR-RE-C03-i01-02-000152, designada por “Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais”, por ofício de 29/08/2022, com o investimento total de 863.795,58€, com uma participação do fundo no valor de 406.350,00€, e apresentação do contrato de participação financeira, apresentado pela AFUL (E/9236/2023), sendo o valor do investimento privado de 457.445,58€; - Que a atividade da AFUL se assume como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para o desenvolvimento, designadamente social, educacional e cultural; - Constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual) - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Ação Social e Promoção do desenvolvimento, alínea d), h) e m) do n.º 2 do art.º 23.º, do Anexo I do mesmo diploma; - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização

de eventos de interesse para o município, conforme alínea o) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, do mesmo diploma; - O direito à educação e à ação social, cabendo ao Estado promover a democratização e contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que é manifestamente inviável por inexistência de recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidências nas áreas do desporto e associativismo recreativo e cultural; Assim face ao exposto, sendo um apoio financeiro, no âmbito de uma candidatura já aprovada e que é de relevante interesse municipal o trabalho desenvolvido pela AFUL, junto da população, ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento, fica dispensado o aviso de abertura; - A designação da Arquiteta Ana Pedro como Gestora do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º do Código da Contratação Pública (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, na redação atual; - Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12.09 e para efeitos da assunção de compromissos plurianuais constantes do Ponto 1.a), do Orçamento municipal de 2023, aprovado em Assembleia Municipal de 07.12.2022; **Proponho:** - A aprovação da Minuta de Contrato Programa de Apoio financeiro a celebrar com a AFUL - Associação da Freguesia de Ul, para a realização do projeto de investimento constante da candidatura PRR-RE-C03-i01-02-000152 (Obras de Ampliação e Alteração de Edifício existente para creche e respetivos muros) (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível n.º 787 de 2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULO NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA, FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES (I/18470/2023) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 01:12:20): pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula 64-34-EP, da via pública, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo em

via municipal da jurisdição desta Autarquia, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, notificado o atual proprietário inscrito e decorrido o prazo de reclamação, de 30 dias úteis, tendo em consideração que devido ao estado geral do veículo ser previsível riscos de deterioração que possam fazer recear que os preços obtidos em venda em hasta pública não cubram as despesas decorrentes da remoção e depósito, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto “sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado”. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo 64-34-EP seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VVV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/18493/2023) - RATIFICAÇÃO** (gravação 01:12:50): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos

alvarás solicitados são os constantes na tabela 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para os eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **APROVAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTOS LOCAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - MERCADINHO ENTRE! A RUA É SUA! (I/17391/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:13:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que tem sido critério do Município promover a animação e dinamização da cidade, promovendo, assim, o ecossistema comercial ali instalado; - As competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local. Proponho: - A aprovação das Normas e Condições Gerais de participação na iniciativa municipal de dinamização do centro urbano e revitalização da economia local, através da promoção dos produtos da terra: **Mercado de produtos Locais - “Mercadinho” Entre! A Rua é Sua!**, documento que se anexa à presente proposta de deliberação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2023 (I/20251/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:17:26): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte

proposta: “**Considerando:** 1. A submissão do ficheiro de formação de tarifários para 2023 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual emitiu o parecer anexo em 15/12/2022, que faz parte integrante da presente proposta de deliberação; 2. A informação I/20227/2023 que analisa e fundamenta as recomendações constantes do parecer da ERSAR relativamente à proposta de tarifários a aplicar em 2023; 3. Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras; 4. A informação I/20230/2023, que fundamenta a alteração à proposta de tarifários de resíduos urbanos a aplicar em 2023 submetida a parecer da ERSAR, em virtude das decisões tomadas à posteriori pela entidade reguladora, com impacto direto na sustentabilidade económica e financeira do serviço; 5. Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se conclui que a estrutura tarifária proposta, previsivelmente, garantirá a cobertura de custos associados à gestão de resíduos urbanos, sem colocar em causa a boa acessibilidade económica ao serviço; 6. Que, em respeito pelo regulamento aprovado, a aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, para adesão do município ao tarifário social, traduz-se num universo de beneficiários de cerca de 790 clientes elegíveis pela segurança social e autoridade tributária, segundo os dados de 2022, conforme análise pela DGAL; 7. Que nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, os municípios podem estabelecer outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos definidos no considerando anterior, sendo por isso elegível o universo de detentores do cartão municipal sénior social cujo rendimento per capita do agregado, proveniente de ordenados, pensões, subsídios ou outras subvenções, não ultrapasse o valor do indexante de apoios sociais (IAS) em vigor para o ano 2023; **Propõe-se:** A aprovação pela Câmara Municipal do seguinte Tarifário de Recolha de Resíduos Urbanos para 2023, definido nos termos do artigo 62º e seguintes do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (RSGRULU).”

Tipo de utilizador	Tarifa Disponibilidade (diária)	Tarifa Variável	Repercussão da TGR	
	€/dia	€/m3 água consumida	€/m3 água consumida	
Doméstico	0,1528€	0,5906€	0,1709€	
Não-Doméstico	0,2674€	1,0336€	0,1709€	
Tarifário Social				
	Doméstico	0,1528€	0,2953€	0,1709€
	Não-Doméstico	0,2674€	0,5168€	0,1709€

Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:21:52): “Senhor Presidente, eu acho que já disse aqui numa reunião e volto a dizê-lo: “O problema do tratamento dos lixos e dos resíduos é um dos maiores problemas que nós temos e vamos ter nos próximos anos. E não se resolve com o aumento dos tarifários. O problema não é só ao nível autárquico, é sobretudo ao nível nacional. Já o dissemos também aqui repetidas vezes, não há uma política de redução dos

resíduos, de promoção da recolha seletiva, promoção de metas ambientais. Não há política nacional. É única e exclusivamente taxar. E o aumento da TGR que se verifica todos os anos é a prova disso. Taxar. Passar o ónus para as autarquias e passar o ónus para as famílias. Isto não resolve problema nenhum. Ao nível municipal, com este cenário, esta triste realidade, o que é que o município tem feito para atenuar o impacto destes aumentos nas populações? Temos vindo a falar, ano após ano, na necessidade de criação do tarifário familiar para as famílias mais numerosas, porque tem um impacto ainda maior, porque a taxa variável é indexada ao consumo de água e tem impacto. E isto, não é nada amigo das famílias, não é nada amigo da natalidade. Ano após ano temos vindo a propor isto e ano após ano a Câmara Municipal não tem ouvido nem tem reconhecido a importância da necessidade deste tarifário. Ano após ano falamos aqui no ecocentro municipal. O ano passado o senhor vereador disse que ia arrancar o projeto já em 2022, - em que ponto é que está o ecocentro municipal? Não há políticas ativas também do município no sentido de atenuar este impacto nos consumidores. Temos vindo a fechar os olhos. E já que estamos a falar de lixo: temos vindo, todos, municípios, país e governo, a varrer lixo para debaixo do tapete. E já é tanto que o tapete não cobre, não tapa. E este é o grande desafio. Portanto, tomamos aqui políticas e medidas ativas ou não ganhamos para pagar os lixos, não temos onde por os lixos. E vai ser o grande desafio do futuro. E não podemos continuar a mandar certos lixos para África, como fazemos. E não podemos continuar a aumentar os nossos aterros, porque já não há espaço útil. Isto é um cenário tão triste, isto é quase um filme de terror, Senhor Presidente. E já não estou a falar das ineficiências do prestador de serviço (ERSUC), que são constantes e que estamos sempre a lamentar isso. Mas que também nada fazem os municípios a quem a ERSUC presta serviço e o governo central para combater essas ineficiências. Tudo isto é lamentável. Este tarifário é muito lamentável. Sabemos as condicionantes, mas é um tarifário que vai onerar as famílias, vai onerar quem não tem responsabilidade direta nas políticas ambientais, que não existem. Têm responsabilidade, obviamente, no tratamento dos seus próprios lixos, isso têm, essa responsabilidade tem que ser assacada às famílias. Mas aqui são tratados por igual as famílias cumpridoras que fazem o devido tratamento dos seus resíduos e as famílias que não cumprem, que depositam tudo no lixo comum. Portanto também não há aqui uma diferenciação das famílias cumpridoras e das não cumpridoras. Infelizmente isto é um ponto que, para nós, é sempre muito triste de debater e de constatar e de falar. Infelizmente o que é mais triste é que efetivamente este é um aumento enormíssimo, um impacto enormíssimo que as famílias oliveirenses vão ter na sua próxima fatura e, por tudo isto, nós não podemos votar favoravelmente este tarifário que nos é aqui proposto.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação 01:26:24): “Deixe-me só dizer que, se não votarem favoravelmente, tomam uma decisão, como é evidente, mas sem apresentarem uma solução.” ----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 01:26:33): “Senhor Presidente, o Senhor Presidente foi eleito para resolver os problemas e para apresentar as soluções. Nós somos oposição. Nós já apresentamos medidas. Nós já apresentamos algumas propostas. Não somos nós que temos de fazer as políticas da Câmara.” -----

Intervenção do Senhor Vereador José Campos (gravação 01:27:00): “Ainda hoje reivindicamos as nossas propostas, que fique aqui bem vincado.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação 01:27:05): “Ainda bem que não são vocês a definir as políticas da Câmara, porque quando o fizeram, não só não fizeram o ecocentro como não fizeram o saneamento.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 01:27:13): “Senhor Presidente, nós nunca definimos políticas da Câmara, nenhum de nós.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação 01:27:21): “Pronto, eu já percebi que vocês só se representam a vocês.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 01:27:23): “Não. Não é verdade.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação 01:27:30): “Não nenhuma reunião onde os senhores não queiram que se resolvam problemas de alguma gravidade, que são problemas de extrema gravidade, com dois anos de pandemia pelo meio, que os senhores não conseguiram resolver em 4 décadas. Os senhores, não. Alguém que faz parte que os senhores conhecem. A AAEUL é uma resposta muito importante carregada de fragilidades, como sabe. O senhor trouxe hoje para aqui uma delas que o acesso que é absolutamente indigno. Poderia ter sido resolvido com a rede de água e saneamento. Se quiser falar do Business Center, podemos perder aqui meia hora a falar de coisas extremamente negativas que se passaram nesse processo. Quando fala de que não existem políticas nacionais: Nós temos um PERSU 2030 que é dos mais exigentes que eu conheço. Está a ser decidido em Portugal um programa que é o PERSU 2030 para a gestão dos nossos resíduos que é extremamente ambicioso, está a colocar enormes desafios ao país e está a colocar enormes desafios às Câmara Municipais. Oxalá ele tenha sucesso. Porque aquilo a que nós nos propomos são metas extremamente ambiciosas. Claro que temos diretivas comunitárias que apontam para algumas dessas metas. Mas em muitos casos, o País entendeu muito bem isso, nós temos que ser extremamente ambiciosos porque temos um caminho a percorrer que tem que ser percorrido de forma mais rápida do que outros que o encetaram já há muito tempo. Não é verdade que o país não tenha feito nada. Nós temos exemplos extraordinários de coisas que funcionam muito bem no nosso país. A Lipor é uma referência internacional, dão formação internacional, exportam boas práticas que têm no seu sistema de tratamento. Estão neste momento a promover o financiamento absolutamente extraordinário para mais uma linha de tratamento de biorresíduos. Estão a fazer um conjunto de investimentos num conjunto de domínios de tratamento de resíduos que merece o nosso aplauso. Aquilo que nós desejamos é que essa realidade se estenda à nossa realidade e à realidade do país, porque nós não olhamos para isto de forma isolada, não somos uma ilha. E as preocupações ambientais, as preocupações de gestão de resíduos são preocupações nacionais não são preocupações regionais. E por isso é que hoje o senhor vereador Rogério Ribeiro faltou à reunião de câmara, porque está numa assembleia geral da ERSUC. São os municípios que fazem parte da assembleia geral da ERSUC que vão pedir uma auditoria à própria entidade da sua gestão. Porquê? Porque não concordam com ela. Manifestam frequentemente a sua posição, não só em relação à forma como a ERSUC tem sido gerida, mas

sobretudo aquilo que corresponde ao seu plano de investimentos para o futuro. Nós fazemos aquilo que nos compete, sem gritos, sem berrarias, sem declarações proclamativas, que não são mais do que isso, fazemo-lo num plano institucional, apresentando, argumentando, dizendo aquilo que deve ser feito para que a gestão de resíduos nestes municípios que são servidos por esta entidade sejam, à semelhança do que acontece noutras regiões do país, um exemplo de sucesso. Felizmente também temos exemplos de sucesso no nosso país. Agora, é evidente que nós temos um conjunto de más práticas. Esse conjunto de más praticas têm que ser erradicadas. Isto tem de começar no processo industrial, no processo de fabrico, no processo de embalagem. Tem que passar depois pela forma como nós próprios (produtores de resíduos sólidos urbanos) nos comportamos. Ainda ontem, nesta freguesia, foram depositados dezenas e dezenas de sacos de lixo junto aos contentores. Agora, também não vamos aceitar que se diga que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não faz nada. Até porque nós tivemos a oportunidade de aprovar uma adenda ao contrato que implica um investimento de quase 2 milhões de euros na recolha e na gestão dos biorresíduos e dos resíduos verdes. E nós sabemos que esta componente pesa cerca de 40% no lixo indiferenciado e retirá-la desse lixo indiferenciado que vai para aterro, para os tais aterros que estão sobrecarregados em todo o país, é absolutamente determinante até porque há a possibilidade desses biorresíduos, resíduos verdes, terem valorização. Portanto, é um caminho que se está a fazer. Teve a oportunidade de verificar nas respostas que foram dadas de um conjunto de investimentos que estão a ser feitos pela Câmara Municipal, nomeadamente na aquisição de contentores para fração verde, várias candidaturas que temos feito. Tivemos agora um apoio do fundo ambiental para a recolha seletiva de biorresíduos. A distribuição de compostores domésticos, compostores comunitários, um conjunto de coisas que estão a ser feitas no domínio dos resíduos sólidos urbanos. E vamos também fazer um investimento forte na contentorização enterrada. Estamos a trabalhar internamente no desenvolvimento do projeto para o nosso ecocentro. Mas, aquilo que nós queremos é que o nosso ecocentro seja um falhanço total. Esse é o objetivo. O objetivo é que o ecocentro não tenha resíduos para tratar. Aquilo que nós queremos é que haja uma redução substancial na produção de resíduos que transforme os ecocentros em meros locais de passagem de resíduos residuais para os destinos de tratamento. É isso que se procura. Não queremos grandes ecocentros. Queremos é que os materiais sejam reciclados, sejam reutilizáveis, sejam amigos do ambiente, que as embalagens (plásticas) comecem a desaparecer do nosso quotidiano, um conjunto de más práticas que nós alimentamos sejam definitivamente erradicadas porque o planeta naturalmente sofre com isso e já está a mostrar a sua indignação em relação a isso. Nós, muito recentemente, junto da Indáqua, conseguimos que se alterasse aquilo que era a tarifa para as famílias numerosas. Foi um passo muito significativo que vai permitir que mais famílias tenham acesso a um tarifário diferenciado. Temos também aqui a tarifa social, que, no caso dos resíduos, chega a 790 famílias. Já sei que isto que é pouco. Nós gostaríamos que fosse muito mais, sem duvida nenhuma. Mas aquilo que nós temos que fazer é perante uma realidade que todos nós facilmente constatamos e que durante muitos anos permaneceu e cresceu para o problema que nós temos hoje façamos aquilo que tem

que ser feito e façamos aquilo que tem que ser feito em encontrar soluções para resolver o problema. E por isso é que nós temos que o fazer em duas dimensões: esta, da recolha que é assegurada por um prestador de serviços à Câmara Municipal. E nós aqui temos um serviço que, na nossa opinião, melhorou substancialmente de qualidade, em relação aquilo que acontecia no passado. E depois temos um outro problema que é o destino final desses resíduos. O tratamento faz parte de uma entidade que, como sabem, não é da responsabilidade da Câmara Municipal. E essa entidade é que tem de dar passos significativos na adoção de um conjunto de investimentos que permitam a valorização dos resíduos, o aumento da eficiência no tratamento e, naturalmente, também, uma promoção da recolha seletiva que nos permite que um conjunto de resíduos que hoje temos sobre a forma de resíduos indiferenciados pagos e sem valorização rigorosamente nenhuma passem a chegar aos locais como resíduos diferenciados para valorizar e não pagos. E, portanto, é esse caminho também de incentivo à recolha seletiva que é muito importante que e faça. Mas para isso o plano de investimentos da empresa tem que passar pela instalação de mais ecopontos, tem de passar pela aquisição de mais viaturas, pela contratação e mais recursos humanos, pela instalação de mais linhas de tratamento de plásticos, metais, de vidro, etc.... Portanto é esse o trabalho que nós estamos a exigir num quadro, perceba-se, de dificuldade económica que a empresa já tem. Portanto, isso só se faz com investimento. A empresa para recorrer a investimento tem que recorrer à banca. Para recorrer à banca, naturalmente que esse empréstimo tem que ser pago. Tem que ser pago através do financiamento do estado, fundos comunitários, e através do tarifário. E é isso que nós vos estamos aqui a propor, em resultado do aumento substancial do custo do tratamento da tonelada e também da TGR que vai continuar a crescer no futuro.” -----

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:38:35):* “Senhor Presidente, só tenho que dar aqui algumas respostas aquilo que o senhor presidente disse. Nós, às vezes calamo-nos, para evitar este ruído. Mas às vezes é preciso repor aqui algumas questões e alguma seriedade na discussão. Nós não tratamos estes assuntos com gritos, com berrarias ou com declarações proclamatórias. Nós, não tratamos nenhum assunto dessa forma. Nunca nos viu com gritarias, com berrarias, com declarações proclamatórias. Nós apresentamos aqui os assuntos de forma séria e responsável em cumprimento daquilo que foi o mandato que os oliveirenses nos prestaram. A propósito da declaração do senhor presidente de que ... (estas frases foram ditas pelo Senhor Presidente). A propósito de que: «nós não apresentamos uma solução para o problema». Nós apresentamos propostas concretas, Senhor Presidente. Nós apresentámos aqui algumas propostas concretas. Não somos nós que temos de resolver o problema. É o senhor Presidente que foi eleito para isso. É obvio que, o senhor presidente sabe muito bem para que foi eleito, foi eleito para resolver problemas. Não se pode queixar que há problemas. É para isso que o executivo é eleito. É para resolver problemas porque eles existem. E quando o senhor presidente deixar de ser presidente da câmara municipal de Oliveira de Azeméis, isso vai acontecer, vai continuar a haver problemas para resolve em Oliveira de Azeméis. Problemas novos, problemas antigos que o senhor não vai conseguir resolver. E, portanto, isso aconteceu ao longo - como o senhor presidente disse - de 40 anos. Sempre as que as questões são complicadas ou de difícil resposta,

o Senhor Presidente vai evocar que ao longo de 40 anos os problemas não foram resolvidos. Ao longo de 40 anos foram resolvidos muitos problemas, em Oliveira de Azeméis. Não foram resolvidos todos? Não. Cometeram-se alguns erros. Assumimos. Isso é verdade, cometeram-se alguns erros. O senhor presidente quando deixar de ser presidente também vai deixar problemas por resolver e com certeza também há erros na sua gestão. Alguns deles já temos vindo a apontar, mas outros surgirão. Que também serão avaliados pelos oliveirenses. E os mesmos oliveirenses que o elegeram a si, foram os mesmos oliveirenses que durante 40 anos elegeram o PSD para governar os destinos de Oliveira de Azeméis. E não me consta que tenha havido em nenhuma dessas eleições falta de democracia ou de liberdade dos oliveirenses nas suas escolhas. Portanto, com a mesma legitimidade que o senhor presidente é presidente desta câmara municipal os anteriores presidentes também o foram e nós vereadores da oposição temos exatamente a mesma legitimidade para o ser. E, portanto, essa desculpa de que não se fez no passado, isso não pode ser uma desculpa. É obvio que muita coisa não se fez. É obvio que muita coisa vai continuar por se fazer. Sabemos das dificuldades em resolver muitos desses problemas. Sabemos também que o senhor presidente durante anos proclamou que tinha a solução para todos os problemas de Oliveira de Azeméis. E agora verifica que isso não é verdade. Portanto, verificamos que isso não é verdade. Há muitos problemas de difícil resolução. E o senhor presidente sabe muito bem disso. E eles vão continuar a existir. E foi para isso que o senhor presidente foi eleito. É para isso que tem uma equipa. É para isso que tem os serviços da câmara. E é para isso que tem que encontrar as respostas necessárias para resolver os problemas. Quanto aos planos nacionais, plano nacional 2030 que é extremamente desafiador e evoluído. Senhor Presidente, eu não o conheço ao detalhe. Mas nós planos temos muitos para muitas coisas e eu poderia dar vários exemplos de muitos planos que atingem diretamente Oliveira de Azeméis que são maravilhosos no papel, mas que não deixam de ser isso, e, portanto, na prática não se traduzem em nada. E se não forem as autarquias locais a darem resposta aos problemas, sabemos muito bem que se estivermos à espera do estado central, os problemas só se avolumam, só se agravam e não há essa resposta. Esse é o grande desafio das autarquias locais. É dar resposta a problemas que muitas vezes não são da sua responsabilidade, mas que, se o estado não chega, as autarquias têm que chegar e têm que chegar. Quanto à reunião de hoje e de senhor vereador Rogério estar na reunião com a Assembleia Geral da ERSUC: Espero que, seja muito bem-sucedido, estamos com ele, faça vingar a voz de Oliveira de Azeméis e que de facto a situação se altere. Mas dizer-lhe, senhor presidente, que, estes assuntos são graves, são sérios. E nós fazemos aqui uma discussão de forma séria. Expressamos as nossas preocupações. E é isso que nós temos a obrigação de fazer, porque são as preocupações dos oliveirenses. Apresentamos algumas propostas de solução, propostas essas que sempre temos recebido até algum apoio da parte do executivo, mas que, ano após ano, não têm sido concretizadas. Portanto, cada um faz o seu papel. Nós fazemos o nosso e fazemo-lo com responsabilidade e seriedade. Aquilo que estamos aqui a exigir é que, o senhor também faça o seu papel com responsabilidade e com seriedade resolva os problemas de Oliveira de Azeméis. É para isso que o senhor foi eleito.” -----

Intervenção do Senhor Presidente (gravação 01:44:30): “Senhora Vereadora, eu, ouvi-a, e, sinceramente, não percebi o que é quis com a sua intervenção, sinceramente. Aliás, faz muitas vezes esse tipo de exercício, não se percebe muito bem com que utilidade e com que finalidade. Eu não coloquei em causa nunca, nem nunca vou colocar a questão da legitimidade dos vereadores da oposição, só faltava essa. Aliás, eu acho que sou mais do que claro na relação que tenho quer convosco, quer com os nossos presidentes de junta, para perceber que essa questão nunca se coloca. E, portanto, nem percebo o que é que quer dizer com isso. Estamos a falar de tarifário para 2023, que é isso que nos preocupa. Nós não utilizamos o passado como desculpa. Nós temos o presente que demonstra bem a nossa pró atividade e a forma como encaramos os problemas. Agora, aquilo que não aceitamos, e quando estamos a falar de responsabilidade e de seriedade, é que sejamos culpabilizados, responsabilizados por coisas que se fizeram no passado e que seja exigido a um executivo que está no seu segundo mandato, e com dois anos de pandemia de permeio, que se resolvam todos os problemas. Quando eu, sejamos sérios e responsáveis, e rigorosos, não disse que tinha a solução para todos os problemas do concelho. Está a ver, é o tal discurso que não adere com nenhuma realidade e é o tal discurso proclamatório que não faz sentido rigorosamente nenhum. Portanto, quando nós queremos ser sérios e responsáveis nas discussões nós não podemos dizer - foi isso que senhor disse sobre este assunto: “A Câmara não faz nada. E o estado também não faz nada.” Aliás, acabou de matar a necessidade do estado, porque diz que o estado é incompetente não faz rigorosamente nada e que são as autarquias que têm de acabar por se substituir ao estado para resolver os problemas. Eu não tenho nada essa visão. Acho que o estado desempenha um papel importantíssimo, absolutamente fundamental, promove investimentos que são absolutamente estruturantes para o país, promove políticas públicas que são determinantes para o nosso presente e para o nosso futuro, e tem políticas públicas que se mantêm na sua esfera que são fundamentais para a vida das pessoas. E, portanto, eu sou um defensor da administração central, obviamente com as fragilidades que a administração central tem e a administração local também as tem. Eu nunca disse também que nunca foram feitas coisa boas no passado. Não tenho problema nenhum em reconhecê-lo. Não tenho essa visão maniqueísta nem redutora das coisas. Agora, também não vou dizer que nós não herdamos problemas graves ao nível da rede viária, que não herdamos problemas graves ao nível do saneamento, que não herdamos problemas graves nas nossas zonas industriais, que não herdamos problemas graves nas nossas escolas e que não herdamos problemas graves também no tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Herdamos. E é preciso reconhecer também isto. E é preciso ser sério e responsável numa discussão ao ponto de dizer que, não é com uma varinha mágica que se resolve de um momento para outro problemas que são problemas que acometem ao país e à generalidade dos municípios. Deixe-me dizer-lhe que, estamos a fazer um caminho muito interessante em matéria de resíduos no nosso concelho. E por isso é que nós temos, todos os anos, melhorado as metas de recolha seletiva, mesmo com as dificuldades que eu aqui tive a oportunidade de referir em relação à empresa/operador responsável pelo tratamento dos resíduos em alta que não faz, na nossa opinião, e temo-lo dito de forma muito vincada, os investimentos

que são necessários para que estes indicadores sejam ainda mais relevantes. Mas vamos continuar a fazer este trabalho. E eu espero que, legitimamente, vocês continuem a fazer o vosso trabalho. E quando eu falei nas soluções, é porque, obviamente acatamos as vossas propostas, apreciamos as vossas propostas porque entendemos como contributos para melhorar a nossa governação. Se a dicotomia é esta: a oposição não interessa; é fácil, acabemos com a oposição e temos um regime ditatorial. Não, não é disso que se trata. É termos seriedade e responsabilidade no papel da governação e no papel da oposição, reconhecendo os problemas. É a coisa mais fácil de fazer. É reconhece-los. E depois trabalharmos em conjunto para encontrar soluções. Essas soluções passam por aquilo que são as políticas públicas que foram legitimadas no nosso programa eleitoral e passam pelos contributos, que nós sempre respeitamos, que nós recebemos e que, naturalmente, apreciamos e, mais do que isso, agradecemos. Queria deixar aqui essa mensagem. Porque só é necessário repor a verdade quando se mente. E eu não menti, portanto não tenho que repor a verdade. Aquilo que eu tenho para lhe dizer, é que este é um problema sério, é um problema do nosso concelho, é um problema do país. Estamos a dar passos significativos. Isso passa por investimentos muito substanciais. (Uma preocupação muito grande dos municípios da Área Metropolitana do Porto, temos 60 milhões de euros para as questões dos resíduos no Norte 2023. Veja lá o que é isto significa para 86 municípios. Estamos muito preocupados com esta questão que vai obrigar a esforços substanciais de investimento municipal que permitam cumprir aquilo que está determinado no PERSU 2030, mas cumprir também as metas ambiciosas que a própria Comunidade Económica Europeia tem para um conjunto de questões, todas elas, seja de transição energética, seja de transição digital, seja esta dos resíduos que contribuem para termos uma economia verde, para termos uma vida verde, se quisermos, nesta dimensão do espaço europeu em que nos inserimos.) Portanto, não tenho nenhum problema em reconhecer que temos problemas para resolver no nosso concelho. Mas, também, dizer-vos que, estamos a dar passos muito significativos para que os resíduos sólidos urbanos no nosso concelho deixem de ser um problema, na perspetiva em que hoje os temos. Mas que tenhamos capacidade interna e capacidade externa junto do nosso operador para encontrarmos soluções para a valorização dos resíduos, que é isso que nós pretendemos. Há aqui um trabalho que tem que ser feito, trabalho legislativo, no sentido de mudar um conjunto de coisas que são absolutamente fundamentais. O *packing* é fundamental. A questão das embalagens é fundamental. Temos também de fazer caminho nesse domínio e temos também de mudar os nossos hábitos. São os nossos hábitos que contribuem para a produção de resíduos, não tenhamos dúvidas nenhuma sobre isso. Dar aqui também essa nota de que eu discordo. Concordo consigo que há um longo caminho a percorrer. Discordo que não esteja a ser feito nada na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. E discordo que não esteja a ser feito nada no país para resolver este grave problema. Aquilo que historicamente foi feito no passado era pegar nos lixos, sem qualquer tipo de tratamento, sem nenhuma preocupação e depositá-los num aterro. Não ter nenhuma responsabilidade com impacto brutal que essas coisas têm. Temos um problema sério na Serra do Pereiro. E temos um problema sério nos municípios vizinhos, com outro tipo de dimensões, porventura, ainda mais complexas. E

é esse tipo de práticas que nós queremos erradicar. E eram práticas que correspondem à realidade de então. Era assim que acontecia. Não é assim que nós queremos que aconteça no futuro. E o país e a Câmara está a trabalhar para isto não acontecer.” -----

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:52:28): “O Senhor Presidente disse que não percebeu nada do exercício da minha intervenção. Afinal, percebeu e bem. Acho que toda a gente percebeu e os oliveirenses perceberam. Só corrigir uma coisa: O Senhor Presidente disse que eu passei um atestado de incompetência ao Estado Central, que não faz nada. Não foi nada disso que eu disse. O Estado Central faz muito, e bem, e faz a sua obrigação. O que eu disse foi que: onde o estado central não chega, e não chega a muitas coisas, aí estão as autarquias, muitas das vezes não sendo da sua responsabilidade direta, a colmatar essas deficiências. Agora, o Estado Central faz muitas coisas, mas também faz muitas coisas mal feitas e faz muito planos que não cumpre, e faz muitos mapeamentos de escolas que depois não avança. Agora, não passei um atestado de incompetência, que o estado central não faz nada. Faz. Faz muito. Devia fazer mais? Devia. Devia ser mais eficaz? Devia. Não responde às necessidades concretas de muitas populações. (...) Só para concluir: O que eu quis dizer foi: não passei nenhum atestado de incompetência ao Estado Central. Onde o estado central não chega as autarquias também têm que dar essa resposta. Neste caso em concreto, é verdade que o estado central tem agido muito mal. Não estou a dizer este governo, o governo anterior. A responsabilidade muitas das vezes é transversal. Neste problema em concreto dos resíduos, reafirmo: tem havido um completo desleixo e desmazelo na procura ativa de soluções. E este plano que vem aí e que é tão importante, então, que não deixe de ser um plano como muitos outros que nós já fizemos bem feitos e que depois não passam à prática.”* -----

*Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 01:54:30): “O PERSU 2030 é um plano nacional e não é da responsabilidade da Câmara. Eu nunca personalizo governos nem nunca municipalizo problemas que são problemas nacionais. Aquilo que me importa, é que: no nosso quadro de competências, façamos o nosso trabalho o melhor possível; e que o governo, no seu quadro de competências, faça o seu trabalho o melhor possível. Sendo certo que, o governo para nós é um parceiro e seguramente que para o governo as autarquias também são um parceiro. E somos parceiros estratégicos na resolução dos problemas das populações. É para isso que cá estamos. Pronto, vamos continuar a fazer este trabalho. Eu não tenho dúvidas que é isso que a entidade reguladora também pretende. Não tenho dúvidas que é isso que o senhor ministro do ambiente pretende, o senhor primeiro ministro, o senhor presidente da república. Não tenho dúvidas nenhuma que os objetivos e todos são comuns. A questão é que: efetivamente os problemas existem, a sua resolução é que é realmente o busílis da questão. Portanto, trabalhar para que as soluções sejam encontradas. É isso que estamos a fazer no nosso concelho. Acho que é isso que está a acontecer no País no conjunto das autarquias e também com a responsabilidade da administração central. Aquilo que espero é não estar enganado e que daqui por seis, sete anos (2030) nós tenhamos cumprido as metas que nos são impostas e que sejamos um País muito mais responsável, um conjunto de cidadãos muito mais responsáveis, no tratamento dos resíduos*

sólidos urbanos, muito mais competentes na recolha seletiva, muito mais competentes na forma como nos produzimos e embalamos os produtos. E, portanto, fazer esse caminho. Que eu acho que é o caminho que temos a obrigação de fazer para deixar um mundo melhor para os nossos filhos e para os nossos netos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/18550/2023) - APROVAÇÃO** (gravação

01:57:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO Nº 030/2017/DEC - AUTO Nº 28 (I/19456/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:57:40):

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a informação do DFO e o parecer jurídico datado de 09.08.2022, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 28 - TC28, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 40.063,76 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 824/2020.” Após análise e

votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== Ausentou-se da Sala o Senhor Vereador **Hélder Simões**. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL”. PROCESSO Nº 006/2020/DEC - REVISÃO DE PREÇOS (I/19814/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:58:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/16083/2023, proponho a aprovação da revisão de preços, com o valor de €70.557,80 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal” - Processo Nº 006/2020/DEC.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/20691/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:58:25): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/17367/2023, proponho a aprovação do pedido de prorrogação de prazo da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal” Processo Nº 006/2020/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, três votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação da prorrogação do prazo para conclusão da empreitada na Casa Sequeira Monterroso, por considerarem que esta prorrogação se deve única e exclusivamente à precipitação e falta de planeamento adequado por parte da Câmara Municipal. Este acréscimo de tempo para conclusão da obra implica acréscimo de recursos financeiros por realização de trabalhos a mais e consequentemente derrapagem no valor inicialmente previsto, que neste momento já ultrapassa os 400.000,00€. Este processo foi controverso desde o seu início. Recordamos que a proposta “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal: Proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa; decisão de escolha do procedimento e aprovação do projeto de execução” foi incluída na Ordem de Trabalho da Reunião de Câmara do dia 12 de Dezembro de 2019, instruída unicamente pela proposta de decisão do Sr. Presidente I/78190/2019, propondo a decisão de contratar e a autorização de realização de despesa. Nenhum outro elemento ou documento foi dado a conhecer aos Vereadores do PSD. Durante a reunião de Câmara foram exibidas algumas plantas da obra e entregues aos Vereadores do PSD algumas plantas do projeto, sem o acompanhamento de qualquer peça escrita ou memória descritiva do projeto. Este procedimento motivou os Vereadores do PSD a elaborarem uma declaração de voto

escrita, onde manifestaram a sua discordância de fundo em relação à finalidade do projeto (fórum municipal ou paços do concelho), uma vez que entendemos que este edifício pela sua dimensão e localização não dará a resposta cabal às necessidades dos serviços da autarquia, bem como a instalação de serviços camarários nesta zona nobre da cidade não contribuirá para a dinamização do centro histórico, não atrairá população e visitantes, não atrairá investimento para as áreas adjacentes, limitará a reabilitação futura do centro urbano e desincentivará o investimento dos proprietários dos prédios vizinhos e de outros investidores. Posto isto, deu-se início a todos os procedimentos e a 28 de maio de 2021, a poucos meses das eleições autárquicas, num gesto de pura propaganda eleitoral, o presidente da CM convidou a Sra. Ministra da Coesão Territorial para o lançamento da primeira pedra das obras. Volvido um mês sobre esta cerimónia pública, no dia 9 de julho mais precisamente, a CM solicitou a realização de ensaios geotécnicos e adaptação do projecto. Ou seja, faltava algo de essencial como o estudo geológico e geotécnico. Na reunião de Câmara de 21 de julho desse ano, questionado sobre a paragem das obras, o Sr. Presidente respondeu o seguinte: “As obras estão suspensas. Estão suspensas porque há a necessidade, em função das escavações que foram feitas no solo, de fazer estudos geotécnicos para perceber as contenções das paredes dos edifícios contíguos à obra. Neste momento foi encomendado um estudo geotécnico. Ele vai ser realizado e durante a próxima semana teremos disponibilizadas as informações que permitem ao projetista apontar as soluções para a contenção das paredes dos edifícios contíguos.” Questionado sobre a previsão do tempo de paragem, a resposta do Sr. Presidente foi “Uma semana, quinze dias, no máximo. Julgo que terá a ver com os estudos que vão ser feitos no local. Portanto, são amostras que são recolhidas do solo. São analisadas. São processos relativamente rápidos.” Ao dar esta resposta o Sr. Presidente faltou deliberadamente à verdade pois o estudo geológico assinado no dia 20 de julho previa um prazo de execução de 62 dias, logo as obras nunca poderiam retomar em 15 dias. Acresce que em resultado do estudo geológico seriam necessárias adaptações ao projecto, como foram de facto. A obra foi interrompida no dia 13 de julho de 2021 e só foi retomada no dia 23 de maio de 2022, ou seja, 10 meses depois e não os 15 dias que o Sr. Presidente previu. A fundamentação para o pedido de prorrogação do prazo por parte do empreiteiro, refere isso mesmo. Acresce que, o estudo realizado implicou a 1.ª modificação objectiva ao contrato de empreitada por necessidade de “reajustamento do projecto de fundações à realidade da obra resultaram na adição de trabalhos novos e a supressão de trabalhos que não foram executados, tendo estas alterações provocado a necessidade de um acréscimo de 132 dias ao prazo da obra inicialmente previsto.” Ora, deste resumo dos acontecimentos, resulta evidente a precipitação do Sr. Presidente para o lançamento da obra em vésperas de eleições e a falta do planeamento adequado a uma obra desta envergadura e natureza. Deste procedimento incauto, resultou este atraso de 461 dias na conclusão dos trabalhos e a derrapagem financeira de cerca de 433 00, 00 €, até ao momento. Pelas razões supra aduzidas, os Vereadores do PSD não podiam votar contra o requerimento do empreiteiro, porque efectivamente é necessário mais tempo para a conclusão das obras, mas não podiam deixar de censurar a postura do Presidente da Câmara ao longo de todo o processo como

responsável máximo por este enormíssimo atraso e derrapagem financeira. Os Vereadores do PSD.” =====

===== Regressou à sala o Senhor Vereador **Hélder Simões**. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES (I/20704/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:59:00): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/19517/2023, proponho a aprovação da 1ª Modificação Objetiva ao Contrato - Trabalhos Complementares, com o valor de €280.831,20 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo Nº 025/2020/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação da 1.ª modificação objectiva ao contrato de empreitada da Estação Multimodal de Transportes, por considerarem que esta modificação, com acréscimo de trabalhos complementares no valor de 280.831,00 € se deve única e exclusivamente à precipitação e falta de planeamento adequado por parte da Câmara Municipal. O que está na base desta necessidade de trabalhos complementares é a suposta descoberta de uma cave dentro do Café Arcádia que não foi considerada na elaboração do projecto. A assinatura do contrato com o empreiteiro foi a 14 de janeiro de 2021 e o visto do Tribunal de Contas é de 16 de março do mesmo ano, tendo o empreiteiro entrado em obra em maio de 2021. Em ano de eleições autárquicas, que se realizaram a 26 de setembro de 2021, a pressão para o arranque das obras era muita, pelo que se avançou sem a devida preparação e ponderação. Ora, argumenta o empreiteiro, com o assentimento do Sr. Presidente de Câmara, que “durante o projeto de execução não foi possível efetuar visita às instalações do café Arcádia”. Ora, tal argumento não colhe, porque a Câmara Municipal na qualidade de proprietária do imóvel tinha direito a examinar o imóvel periodicamente, desde que o comunicasse atempadamente ao inquilino e não o fez. Na mesma fundamentação classifica-se a descoberta da cave no edifício como “(...) situação imprevista e imprevisível (...)” Ora, tal argumento também não colhe, porque a existência desta cave era do conhecimento comum de quem frequentava o espaço e conseqüentemente do Executivo e do seu corpo técnico. Acresce que a denúncia do contrato de arrendamento do Café Arcádia foi aprovada em reunião de Câmara de agosto de 2020. Ainda que os argumentos do desconhecimento da cave e da impossibilidade de acesso ao locado fossem plausíveis, teria havido tempo, após a denúncia do contrato de arrendamento, de adaptar o projecto às características do local. A cave do Arcádia poderia e deveria ter sido incluída no levantamento topográfico para ser devidamente considerada no projeto de arquitetura e respectivos projetos de especialidades. Mais

uma vez, tal não foi feito, devido à precipitação para lançamento da obra antes das eleições autárquicas. Ora, esta precipitação e conveniência eleitoral, vai custar aos oliveirenses 280.831,00€ mais IVA. Pelas razões supra aduzidas, os Vereadores do PSD não podiam votar contra o requerimento do empreiteiro, porque efectivamente é necessário incluir a situação da cave na execução das obras, mas não podiam deixar de censurar a postura do Presidente da Câmara, cujos interesses eleitorais e partidários prevaleceram sobre o interesse público e originaram esta necessidade de trabalhos complementares e consequente derrapagem financeira. Os Vereadores do PSD.” =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA (I/20712/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:00:00): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/19800/2023, proponho para aprovação a Revisão de Preços Provisória, com o valor de €305.136,97 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo Nº 025/2020/DEC.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

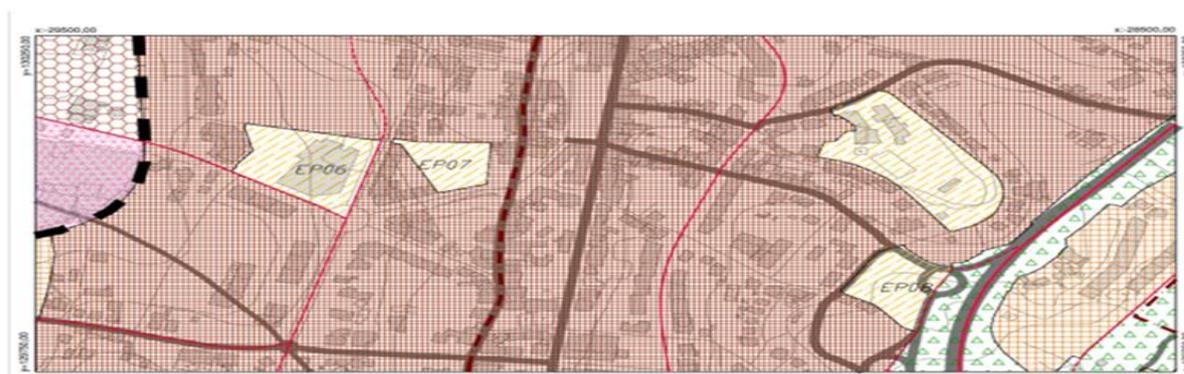
===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERENTE - MARIA ALICE SOARES DA SILVA (I/19369/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:00:45): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 249 (rústico) da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca, Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. =====

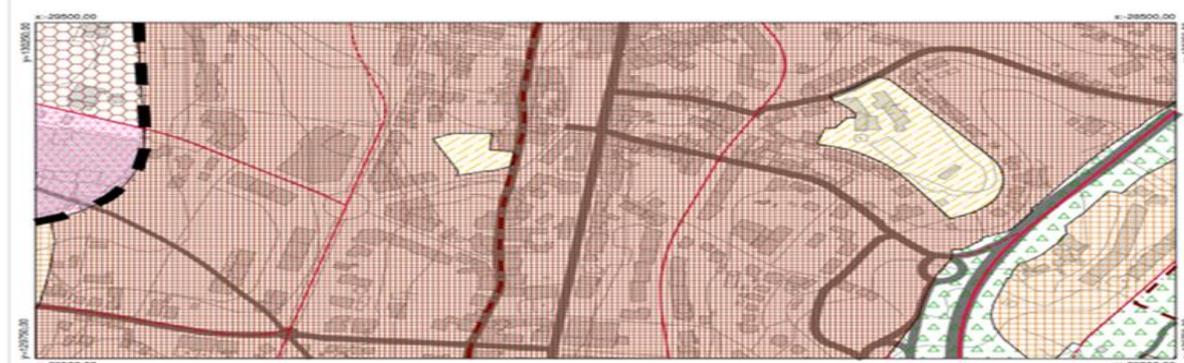
===== **PLANEAMENTO E PROJETOS** =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PDM - ESPAÇO USO ESPECIAL CIDADE - REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEIRÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - EP07 (I/20458/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:01:00)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - por deliberação de 07 de dezembro de 2022 (I/72872/2022), a Assembleia Municipal aprovou o contrato promessa de doação, a celebrar entre o Município e Manuel Lopes da Cunha Fava e Maria de Jesus Tavares Lopes da Cunha, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; - o referido prédio está classificado de acordo com o PDM de Oliveira de Azeméis, como Espaço Uso Especial - Cidade (requalificação do quarteirão e instalação dos serviços municipais - EP07), nos termos do artigo 34º do Regulamento do PDM; - nos termos do contrato promessa aprovado, e outorgado, resulta para o Município a obrigação de promover a alteração daquele instrumento de gestão urbanística, de modo a permitir a concretização do acordo, que passa (também) pela execução do projeto, relativo à edificação de habitação coletiva e serviços, no fecho das empenas Poente e Norte; - a alteração do PDM aqui proposta, é sustentada nos seguintes termos e fundamentos, e ao abrigo do disposto no artigo 76º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT): **1) Os objetivos a prosseguir com a Alteração do PDM (RJIGT, art.6º, nº3, a)**: - ao planeamento do território e do espaço urbano não se pode exigir que defina, com rigor e de forma absolutamente fixa, todas as componentes de desenvolvimento local, para uma multiplicidade de anos, porque as dinâmicas sociais e territoriais estão em permanente e rápida transformação; - tantas vezes tem acontecido que investimentos de significativa expressão local ou de qualificações de espaço público, não puderam ser executados porque uma figura de planeamento, à luz do paradigma da época em que foi elaborado, não conseguiu prever novos modelos de intervenção que, entretanto, se vieram a tornar essenciais para a vida urbana; - assim, o plano contemporâneo deve ser atendido como um “processo” em que existe um franco diálogo entre os investimentos públicos e privados e a regulação do plano, no óbvio quadro das compatibilidades ambientais e urbanísticas; - o PDM de Oliveira de Azeméis, para o centro cidade, criou a figura de Espaço Central Tipo I, permitindo uma junção de usos e funções importantes para a vida urbana. Porém, também criou áreas de tal especificidade que impõe usos tão específicos que não apresentam a necessária flexibilidade para se compatibilizar com outros desígnios urbanos de igual ou maior valor para a cidade. É, justamente, neste sentido que aponta o mais recente Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território; - a alteração de classes de espaço urbano específicas para classes de espaço urbano mais abrangentes, ou seja, de Espaços de Uso Especial para Espaço Central Tipo I vem permitir uma maior agilização e eficácia do plano no diálogo que deve estabelecer com as possibilidades e oportunidades de investimentos, públicos e privados; **2) Alteração para classe de espaço mais aglutinadora e menos segregadora**: - a presente Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis -

PDMOAZ, a efetuar nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT, visa agilizar e tornar eficazes os Planos, enquadrando a oportunidade do procedimento de alteração e sintetizando os respetivos fundamentos justificativos; - para esse fim, a presente alteração propõe-se apenas, ao nível da qualificação do solo urbano da cidade de Oliveira de Azeméis, não implicando por isso qualquer reclassificação do solo; - no âmbito da dinâmica do planeamento, surge a necessidade de reavaliar algumas das estratégias de desenvolvimento já preconizadas na atual revisão do PDM, em função da evolução das condições sociais, económicas e ambientais e da sua ponderação face aos desafios contemporâneos que ao território se colocam; - não obstante estar a decorrer a revisão do PDM, o seu processo é moroso, burocrático e de contextos jurídicos de difícil articulação das entidades da administração central e incompatível com a verificação dos pressupostos - em tempo - à concretização do acordo acima identificado, o que justifica a utilização da figura de alteração prevista na lei; - nesse sentido, revela-se não apenas oportuno, como necessária, esta alteração do PDM OAZ de modo a que a curto prazo se possam criar condições para não só concretizar uma transformação urbana equilibrada, mas também proporcionar uma ocupação morfo-tipológica mais dinâmica, promover a ocupação/colmatação de espaços no tecido urbano, criar condições de oferta de tipologias multifuncionais na cidade e ainda, viabilizar a oferta de novos espaços de utilização pública, de serviços, de comércio e habitacionais, qualificados e ajustados à satisfação das necessidades dos cidadãos; - resultando desta dinâmica de procura e da importância de criar condições para um desenvolvimento sustentável e para a requalificação do espaço público, justifica-se a alteração ao ordenamento de Espaço de Uso Especial - Cidade EP07 (nomeadamente quanto à parcela de 1 926,96m²) para Espaço Central do Tipo I, mais agregador e dialogante com as necessidades de concretização e compatibilização tanto ao nível do investimento público como privado.



Extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor
(Diário da República n.º 26, 2ª Série, de 6 de fevereiro, Aviso n.º 1889/2013)



Proposta de Alterações à Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal

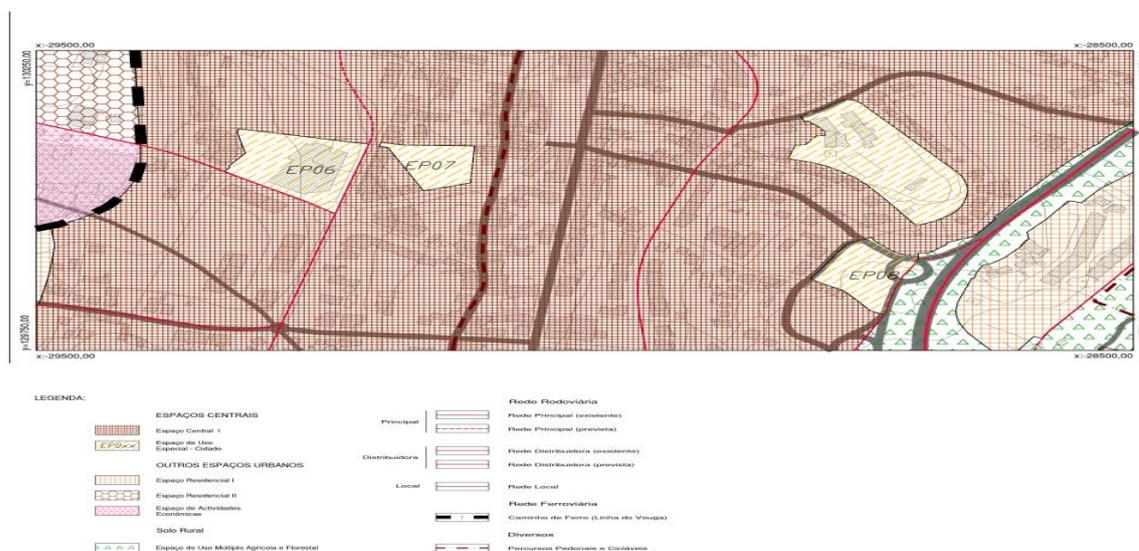
- considerando que se trata de espaço inserido em meio urbano, com características e capacidade para dar resposta, em tempo útil, às lacunas sentidas pelo Município, nas matérias da habitação, de novos espaços de lazer, bem como espaços de comércio/serviços, criando conetividades e continuidades entre os diversos espaços urbanos, justifica-se o início do presente procedimento de alteração ao PDM em vigor. **3) Prazos para a elaboração da alteração:** até 15 (quinze) dias após o processo formal de participação pública preventiva (art. 76º, nº1 RJIGT). **4) Prazos de participação pública:** 15 (quinze) dias (art. 88º, nº 2 RJIGT). **5) Dispensa de Avaliação Ambiental:** nos termos do art. 120º, nº 1 e 2 do RJIGT e art. 3º, nº 2, e anexo do Regime de Avaliação de Planos Programas, a presente alteração do PDM OAZ não está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégia por não produzir efeitos significativos no ambiente, dado que: 5.1) Em termos de Ordenamento: a) a classificação do solo mantém-se como urbano, bem como, os seus usos dominantes e complementares previamente previstos; b) não se trata de uma área com características naturais específicas ou património cultural protegido; c) não decorrem riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes; d) não interfere nas condicionantes. 5.2) Em termos de Regulamento: na medida em que se trata de uma alteração para qualificação de solo dominante na envolvente, não se constituindo, por isso, geradora de impactes no ambiente acrescidos, face à situação de referência. **Pelo exposto propõe-se:** 1. Que seja iniciado o procedimento para a alteração do PDM para a redefinição do uso do solo para Uso de Espaço Central I, da parcela com 1.926,96m² do prédio urbano com o artigo matricial 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Maddail, conforme planta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2. A divulgação da proposta, por publicitação nos termos gerais do RJIGT, estabelecendo-se um prazo de 15 dias úteis para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões à mesma; 3. A reformulação dos elementos do plano, na parte afetada; 4. Que seja solicitado parecer à comissão de coordenação e desenvolvimento regional, de acordo com os termos legais.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que: “Nós vamos votar, obviamente, contra. E não estamos aqui a discutir o projeto da Praça Maior porque já o fizemos. Somos contra esse projeto. Já discutimos isso e eu remeto para a nossa discussão e argumentação da reunião de câmara de 02/12/2022 quando discutimos o ponto 06, que era precisamente a proposta de contrato de doação com o privado e, portanto, fomos contra esse acordo a que a Câmara chegou. E somos contra a desclassificação destes terrenos como espaço especial cidade. E, portanto, votaremos obviamente contra.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra do Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PDM - ESPAÇO USO ESPECIAL CIDADE - “PARQUE DE ESTACIONAMENTO CENTRAL-EP08” E ESPAÇO DE USO ESPECIAL CIDADE - “INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - EP06” - (I/20453/2023) -**

APROVAÇÃO (*gravação 02:05:00*): *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) no centro da cidade de Oliveira de Azeméis, junto a vários edifícios de comércio e habitação, está situado um prédio urbano com área total de 3854m², classificado como Espaço Especial Cidade - Parque de Estacionamento Central-EP08, que tem a nascente o IC2 e a poente zona urbana já consolidada; 2) neste local pretende-se instalar uma cadeia de fast food, e ao mesmo tempo requalificar esta zona urbana que, sendo uma das entradas da cidade, depara-se com dificuldades de fluxo de tráfego em alguns momentos do dia; 3) se trata de um terreno em meio urbano cuja requalificação, para além de cumprir com os instrumentos de gestão urbanística, deve ir ao encontro das necessidades, é entendimento deste município que a instalação desta cadeia de fast food, será um contributo muito positivo para o crescimento económico da cidade de Oliveira de Azeméis, cumprindo o desiderato do art. 23.º alíneas m) e n) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; E ainda que: 4) localizado no Núcleo Urbano da Cidade, o **Edifício Rainha**, está inserido no atual PDM 2013, numa área classificada como Espaço de Uso Especial Cidade - Instalação de Serviços Municipais - EP06; 5) o local encontra-se, ainda, dentro do perímetro delimitado pela ARU de centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, que decorre da Estratégia aprovada no Plano Diretor Municipal 2013 (PDM2013), e da integração do documento “Oliveira de Azeméis Estudo de Enquadramento Estratégico - Regeneração Urbana”, realizado em abril de 2009. 6) tem sido a estratégia do executivo reabilitar os seus próprios edifícios devolutos para albergar os serviços municipais, não havendo por isso, qualquer intenção atual nem futura, de instalar naquele edifício serviços municipais; 7) e por se tratar de um edifício em meio urbano que para além da capacidade de resposta para espaços de comércio e serviços (já existentes), tem também a possibilidade de, no espaço devoluto existente, criar respostas de habitação, consolidando a malha urbana, através de uma nova construção em conformidade com os demais instrumentos de gestão urbanística; 8) com a edificação dessa nova construção para habitação, a mesma vai ao encontro das necessidades em matéria de habitação, conforme com o art. 23.º alínea i) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, que são hoje uma grande preocupação do país e um objetivo estratégico do Governo. Assim, a alteração do PDM aqui proposta, é sustentada nos seguintes termos e fundamentos, e ao abrigo no disposto no artigo 76º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT): **1. O Planeamento como processo dinâmico e não como produto estagnado.** Ao planeamento do território e do espaço urbano não se pode exigir que defina, com rigor e de forma absolutamente fixa, todas as componentes de desenvolvimento local, para uma multiplicidade de anos, porque as dinâmicas sociais e territoriais estão em permanente e rápida transformação. Tantas vezes tem acontecido que investimentos de significativa expressão local ou de qualificações de espaço público, não puderam ser executados porque uma figura de planeamento, à luz do paradigma da época em que foi elaborado, não conseguiu prever novos modelos de intervenção que, entretanto, se vieram a tornar essenciais para a vida urbana. Por isso, ao contrário do pensamento de ordenamento do território que vigorou até uma década atrás, em que os planos eram vistos como “produto” em que se debatia,*

aprovava e entravam em vigor para a década subsequente, o plano contemporâneo deve ser atendido como um “processo” em que existe um franco diálogo entre os investimentos públicos e privados e a regulação do plano, no óbvio quadro das compatibilidades ambientais e urbanísticas. O PDM de Oliveira de Azeméis, para o centro cidade, criou a figura de Espaço Central Tipo I, permitindo uma junção de usos e funções importantes para a vida urbana. Porém, também criou áreas de tal especificidade que impõe usos tão específicos que não apresentam a necessária flexibilidade para se compatibilizar com outros desígnios urbanos de igual ou maior valor para a cidade. É, justamente, neste sentido que aponta o mais recente Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território. A alteração de classes de espaço urbano específicas para classes de espaço urbano mais abrangentes, ou seja, de Espaços de Uso Especial para Espaço Central Tipo I vem permitir uma maior agilização e eficácia do plano no diálogo que deve estabelecer com as possibilidades e oportunidades de investimentos, públicos e privados.

2. Alteração para classe de espaço mais aglutinadores e menos segregadora. A presente Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis - PDMOAZ, a efetuar nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, inscreve-se nesta visão contemporânea de agilizar e tornar eficazes os Planos, enquadrando a oportunidade do procedimento de alteração e sintetizando os respetivos fundamentos justificativos. Para esse fim, a alteração que ora se pretende estudar, se propõe apenas ao nível da qualificação do solo urbano da cidade de Oliveira de Azeméis e não implicando por isso qualquer reclassificação do solo. No âmbito da dinâmica do planeamento, surge a necessidade de reavaliar algumas das estratégias de desenvolvimento já preconizadas na atual revisão do PDM, em função da evolução das condições sociais, económicas e ambientais e da sua ponderação face aos desafios contemporâneos que ao território se colocam. Não obstante decorrer a revisão do PDM, o seu processo moroso, burocrático e de contextos jurídicos de difícil articulação das entidades da administração central, leva a utilizar, para melhor agilizar, a figura de alteração, prevista na lei. Nesse sentido, revela-se não apenas oportuno, como necessária, esta alteração do PDMOAZ de modo a que a curto prazo possa criar condições para, concretizar uma transformação urbana equilibrada, proporcionar uma ocupação morfo-tipológica mais dinâmica, promover a ocupação/colmatação de espaços no tecido urbano, criar condições de oferta de tipologias multifuncionais na cidade e ainda, viabilizando a oferta de novos espaços de utilização pública, de serviços e comércio e habitacionais, qualificados e ajustados à satisfação das necessidades dos cidadãos. Resultado desta dinâmica de procura e de importância de criar condições de um desenvolvimento sustentável e qualificação do espaço público, justifica-se a alteração ao ordenamento de Espaços de Uso Especial - Cidade EP06 e EP07, demasiado específicos e inflexíveis, para Espaço Central do Tipo I, mais agregador e dialogante com as oportunidades que entretanto, possam surgir, tanto de investimento público como privado.



Considerando que se trata de espaços inseridos em meio urbano, com características e capacidade para dar resposta, em tempo útil, a lacunas sentidas pelo Município, nas matérias da habitação, de novos espaços de lazer, bem como espaços de comércio/serviços, criando conetividades e continuidades entre os diversos espaços urbanos, justifica-se o início do presente procedimento de alteração ao PDM em vigor. **B) PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO** - Prazo de elaboração da proposta de alteração de quinze dias após o processo formal de participação pública preventiva. **C) PRAZOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA** - Quinze dias. **D) DISPENSA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL** - Nos termos do art. 120º, nº 1 e 2 do RJIGT e art. 3º, nº 2, e anexo do Regime de Avaliação de Planos Programas, esta alteração não deverá ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica por não produzir efeitos significativos no ambiente, dado que: Em termos de Ordenamento a) A classificação do solo mantém-se como urbano, bem como, os seus usos dominantes e complementares previamente previstos; b) Não se trata de uma área com características naturais específicas ou património cultural protegido; c) Não decorrem riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes; d) Não interfere nas condicionantes. Em termos de Regulamento: a) Na medida em que se trata de uma alteração para qualificação de solo dominante na envolvente, não se constituindo, por isso, geradora de impactes no ambiente acrescidos, face à situação de referência. De acordo com os critérios elencados, conclui-se pela não qualificação da 3.ª Alteração da 1.ª Revisão PDM de Oliveira de Azeméis para efeitos da avaliação ambiental estratégica. **Pelo exposto propõe-se:** 1. Que seja iniciado o procedimento para a alteração do PDM para a redefinição de uso do solo para Espaço Central I, em ambas as situações supra identificadas, conforme planta em anexo; 2. A divulgação da proposta, por publicitação nos termos gerais do RJIGT, estabelecendo-se um prazo de 15 dias úteis para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões à mesma; 3. A reformulação dos elementos do plano, na parte afetada; 4. Que seja solicitado parecer à comissão de coordenação e desenvolvimento regional, de acordo com os termos legais.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que: “A nossa questão prende-se com o outro espaço. Já discutimos aqui

isso. Já veio o início do procedimento de alteração ao PDM em 24 de março de 2022, depois veio no dia 21 de abril de 2022 novo procedimento de alteração ao PDM, depois foi à Assembleia Municipal. E agora estamos aqui a discutir outra vez isso. O que se impõe é que nos esclareça o que é que se passa, porque é que este assunto regressou à reunião de câmara?” O **Senhor Presidente** respondeu que: “Uma coisa são as alterações que estão a acontecer no âmbito da revisão do nosso plano Diretor Municipal (PDM). Esse é um assunto. Outro assunto, são propostas de alteração ao nosso Plano Diretor Municipal que permitam investimentos no concelho e na cidade. São duas coisas distintas. Nós não estamos aqui a falar de dois processos semelhantes. O nosso Plano Diretor Municipal está em revisão, como estão muitos na região norte do país, e nós aqui o que estamos a fazer é revisões cirúrgicas que permitam que classificações de uso do solo. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que: “Mas o que nós aprovamos também foi isso. Portanto, qual é a diferença entre o que nós aprovamos na reunião de março e na reunião de abril do ano passado? Já veio aqui o procedimento para alteração simplificada do PDM para redefinição do uso do solo deste terreno em concreto. Já veio. Nós já aprovamos. Foi à Assembleia Municipal. E agora vem aqui a mesma coisa. No dia 24 de março veio o início do procedimento, depois veio no dia 21 de abril, foi à Assembleia Municipal e era precisamente para este terreno, precisamente para tirar de lá essa classificação e para permitir a construção desse investimento. Portanto, o que eu estou a perguntar é qual é a diferença, porque é que estamos a aprovar outra vez isto, se isto já foi aprovado? O **Senhor Presidente** referiu que: “Sei que este processo foi acompanhado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte que nos deu as instruções que eram necessárias para nós fazermos estas alterações, surgiram outras necessidades de alterações, e deram-nos a indicação que o processo que nós tínhamos que seguir é exatamente este. A Senhora Vereadora **Ana Filipa Oliveira** informou que: “este processo vem aqui novamente, porque não foi publicado em diário da república. Se não é publicado em diário da república, não está concluído. E, uma vez que haviam estas intenções por parte da câmara em fazer esta alteração, a CCDRN achou por bem e aconselhou-nos então a integrar tudo no mesmo documento, por isso é que isto veio novamente à reunião de câmara e vai voltar para se fazer o mesmo procedimento que se fez no ano passado.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão: porque é que não foi publicado em diário da república? A Senhora Vereadora **Ana Filipa Oliveira**, respondeu que: “A CCDR-N achou por bem fazer a alteração normal ao PDM destas classificações e abrir um novo procedimento e juntar estes procedimentos. A ideia inicial era colocar no mesmo documento estas três alterações. Retiramos o EP07 deste documento global para um só documento, trata-lo de forma diferencial e tratar estas duas alterações num documento secundário. Fazemos uma publicação final em diário da república e resolvemos várias situações ao mesmo tempo em vez de estarmos a resolver de forma diferencial. Isto foi aconselhado pela CCDRN. E é o que nós estamos a fazer. Intervenção do **Senhor Presidente**: “A CCDR-N deu-nos a orientação para nós fazermos dois processos em separado, um processo exclusivamente para a Praça Maior e outro processo para estes dois aspetos que estão aqui no ponto 21: fast food, mais o tal terreno a poente do edifício Rainha. O

*aconselhamento que foi dado, foi: «(...) já que vocês têm mais duas propostas aqui, então vão fazer o processo de novo separando um processo do outro e com este caminho que nós vos estamos aqui a indicar. O parecer da CCDRN, apesar de não ser vinculativo, para nós é importante. Nós fizemos exatamente aquilo que eles nos disseram para fazer. Disseram-nos para, ignorar o procedimento anterior, fazer um novo procedimento com este tipo de fundamentação, com este tipo de considerandos. Estas orientações transmitem uma nova dimensão sobre aquilo que é o novo Plano Diretor Municipal que se está a procurar desenhar. Um Plano Diretor Municipal entendido como um processo dinâmico e aglutinador e não um processo estagnado e segregador. Portanto, é essa a orientação que foi dada. Agora, o processo vai decorrer até ser publicado em diário da república e vai ser sujeito ao mesmo percurso que teve a proposta anterior.» A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, disse que se iriam abster. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====*

*===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **José Costa**, residente em Nogueira do Cravo, que manifestou o seu desagrado pelo mau estado das vias em Nogueira do Cravo, bem como das descargas poluentes para a ribeira que passa junto à Via do Nordeste. O Senhor Presidente foi respondido que, para se efetuar as ligações à rede de água e à rede de saneamento têm de ser feitos rasgos no piso, mas que a reposição do piso não pode ficar malfeita. Relativamente às descargas poluentes referiu que nem sempre é fácil encontrar o foco de poluição, mas que irá averiguar. =====*

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 20 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,